

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 04

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA – SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 147, de 23 de janeiro de 2008

Conceder Abono de Permanência ao servidor **EDUARDO ALVES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6092517, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 29/10/2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.037884/2007-42.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 146, de 23 de janeiro de 2008

Art. 1º Designar os servidores **IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO** CPF n.º 249.154.751-15 e seu substituto **AGUINALDO ESTEVES DE ABREU** CPF n.º 244.793.651-68, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 03/2008**, firmado com a empresa

DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é aquisição de 700 (setecentos) microcomputadores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Inicialmente serão adquiridos 400 (quatrocentos) equipamentos e demais aquisições serão feitas a medida que forem surgindo as demandas das Unidades da CONTRATANTE.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 16 da Portaria n.º CGU 570 de 11 de maio de 2007, e considerando os termos do Memorando no 12689/2007/CGUMG/CGU/PR, de 14 de novembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 151, de 25 de janeiro de 2008

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos servidores SEBASTIÃO EMÍLIO COELHO, SIAPE n.º 1216340, Analista de Finanças e Controle e JOSÉ MARIA CASTRO SOUSA, SIAPE n.º 117664, Técnico de Finanças e Controle, os quais constituíram Comissão, sob a presidência do primeiro, e realizaram, entre os dias 14 de novembro e 21 de dezembro de 2007, os trabalhos de Inventariança e Avaliação dos Bens Móveis Antigos da CGU no Estado de Minas Gerais, para reaproveitamento, movimentação, alienação ou desfazimento deles na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AL

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS
1538430	Ana Carolina Ribeiro Sampaio	AFC	MVE-4147	A				A	A	A	A	A			A	A	A					A	A	A	A	A								14
14599368	Edvaldo Campelo Junior	AFC	MVK-1323																							F			F		F			3
1501643	Jercira Lins de Souza Neta	AFC	MVG-4823						A	A	A				A																			4
7092551	Marcos Antônio Silva Santos	TFC	MVB-0726																												F	F	F	3
1459962	Sandro Zachariades Sabença	AFC	MVI-4367												V								V		V	V								4
127416	Zeles Oliveira Flor	TFC	MUV-1051																										F	F				2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

CGU REGIONAL/GO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
100663	ADRIANO MARQUES PEIXOTO	TFC	KDL-5959				A	A																											2
1098467	ANA CLAUDIA DE LIMA GOMES	AFC	NFF-4739				A	A						A																					3
1114123	CARLOS DIOGO DOS SANTOS	AFC	KFB-2395											A		A																			2
1098732	DALTON ROCHA PINHEIRO	TFC	KDX-5381				V	V	V	V	V																								5
1106187	FERNANDA RASSI RODRIGUES	AFC	NFZ-6130				A	A																											2
93567	JOÃO ANTONIO ESTEVES DE MATOS	TFC	KEE-9472											A																					1
103798	JULCIMARA REGINA SOBOCINSKI CASTRO	TFC	NFL-8230											A																					1
1098775	LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA	TFC	GPR-9595				F	F																											4
1099041	RACHEL SANTANA SILVA	TFC	ALN-4676											A																					1
1097807	SILVESTRE ERNANI DE GOES M. CABRAL	TFC	NGS-3008				A	A					A	A	A	A	A																		8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00.

Os códigos constantes do quadro acima, correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS dezembro/ 2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY3147			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F					F	F	F				18

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144609	Adalto Erdmann de Almeida	AFC	AAY8404																					F	F	F	F	F							5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: OUTUBRO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144609	Adalto Erdmann de Almeida	AFC	AAY8404					F			F	F	F	F																					5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144609	Adalto Erdmann de Almeida	AFC	AAAY8404																	A	A	A	A	A											7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1097106	Dorval Augusto Luiz dos Santos	AFC	AOM9416					V																												1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538466	Marcelo Colleone	AFC	AOR8798										A	A																						2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/07**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1355540	MICHELLE SIBILA ELISIO	AFC	AOM0383																	A	A															2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
nov/07**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1464398	Glauco Luiz Assumpção Pereira	AFC	LOO3429					A	A	A	A	A			A	A	A					A		A	A	A									12
958603	Ana Maria Balthar Pinto Machado	TFC	KUX1475							A	A	A					A							A	A	A			A	A	A	A	A		12

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
nov/07**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1354518	Ericson de Oliveira Faria	AFC	LGE4803																				A	A	A			A	A	A	A	A			8	
121519	Gisele Moreira Pinto	TFC	KAP2677												A	A	A					A						A	A	A	A	A			9	
13545272	Aline Guimarães	AFC	LTF1163																											A	A	A	A			4
1338761	Ramon Catran Junior	AFC	LOZ5304																										A	A	A	A			4	

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

dez/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1354518	Ericson de Oliveira Faria	AFC	LGE4803			A	A	A	A																											4
121519	Gisele Moreira Pinto	TFC	KAP2677			A	A	A	A				A	A	A																					7
13545272	Aline Guimarães	AFC	LTF1163			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A													14
1338761	Ramon Catran Junior	AFC	LOZ5304			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A													13

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

dez/07

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1460040	Jorge Marques da Silva	AFC	LTP0699	F																																	1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RJ

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
dez/07**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
15.018.016	Tadeu Manuel Lopes Kow	AFC	KMF2143			A	A	A	A																										4
1217890	Ana Paula Salles Coelho da Veiga	AFC	LNV0194			A																													1
1040725	Marcelo Paluma Ambrozio	AFC	KXF0206			A	A	A	A																										4
1282880	Jacob Eduardo Rosenberg	AFC	LOO5669			A	A	A	A																										4
1049954	Henrique Fleiuss Carneiro Prado	AFC	LAC0349			A																													1
1202899	Luiz Claudio Gomes Soares	AFC	JEU7134			A	A	A	A																										4
1539624	Leonardo Dimuro de Moura Brasil	AFC	LSR2067			A	A	A	A				A																						5
1080210	Helio Alexandre dos Santos	AFC	LQV0586				A	A	A	A			A	A	A	A				A															9
115922	Sergio Afonso	AFC	KZB0397				A	A	A	A			A	A	A	A				A															9
1100344	Ana Paula de Barros Mawad	AFC	LOY1023			A	A	A	A				A																						5
1354524	Gustavo Giardino	AFC	LOT6759													A	A			A	A	A	A	A											7
2203303	Paulo Cesar Rezende de Brito	AFC	LNF1531			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A													12
410977	Rubem Lopes Toscano	AFC	KUR3624			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A														12
958603	Ana Maria Balthar Pinto Machado	TFC	KUX1475			F	F	F	F	F			F	F		F					F	F	F	F											12

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 04

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 25 de Janeiro de 2008

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos